



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.166/2022

Dispõe sobre a exoneração da Senhora **ELENIR APARECIDA MORAIS** e dá outras providências.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 25 de abril de 2022 a Senhora **ELENIR APARECIDA MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.975.843-9, ocupante do emprego/função de **FISCAL DE RENDAS E TRIBUTOS**, admitida em 19/10/2011, nos termos da Portaria nº1.759/2011, de 19 de outubro de 2011, em virtude do recebimento da "**CARTA DE CONCESSÃO**", expedida pelo **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, atestando a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com o número do **Benefício - 204.928.338-0**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Manduri, 25 de abril de 2022.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA